



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Órgão: Município de Meleiro - SC

Setor requisitante (unidade/Departamento): Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Responsável pela Demanda: Adriano Serafim Gonçalves

Cargo: Diretor de Pavimentação e Infraestrutura

e-mail: sec.obras@meleiro.sc.gov.br; projetos@meleiro.sc.gov.br;

1. Objeto: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a contratação para o **fornecimento de insumos asfálticos** (CAP 50/70 e emulsão EAI), **agregados** (bica corrida, pó de pedra, pedrisco 3/8 e brita 3/4) e dos **serviços de sinalização horizontal** (pintura acrílica com microesferas) e **vertical** (fornecimento e instalação de placas e suportes), destinados à pavimentação da **Estrada Municipal MEL-255**, conforme projeto/memorial descritivo e planilha orçamentária, em atendimento à **Portaria SEF nº 139/2025** (Emendas Impositivas 1198/2025 e 1568/2025).

2. Descrição da necessidade:

O Município de Meleiro/SC apresenta demanda por melhorias em sua malha viária, visando proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade à população. Nesse contexto, pretende-se viabilizar a pavimentação asfáltica de um trecho com extensão aproximada de **640,00 metros da Rodovia Municipal MEL-255**, localizada na comunidade de **Sapiranga**, contribuindo para a melhoria da infraestrutura viária e para o atendimento das necessidades dos moradores e usuários da via.

A execução da pavimentação será realizada pelo próprio Município, que dispõe de **usina própria de asfalto e equipe técnica**, sendo necessária a **aquisição dos insumos e materiais indispensáveis à produção e aplicação do concreto asfáltico**.

Destaca-se que a execução da presente demanda está **vinculada à disponibilização de recursos provenientes das Emendas Impositivas nº 1198/2025 e nº 1568/2025**, regulamentadas pela **Portaria nº 139/2025**, bem como dos **rendimentos de aplicação financeira**, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado.

3. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Foram identificadas, em tese, as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

(I) **Execução direta pela Administração**, com aquisição dos insumos necessários e utilização de equipe técnica, equipamentos e usina de asfalto pertencentes ao Município;

(II) **Contratação de empresa especializada para execução completa da pavimentação**, incluindo fornecimento de materiais e execução dos serviços;

(III) **Solução mista**, com aquisição dos insumos pela Administração e contratação de serviços específicos necessários à execução da obra.

Considerando que o Município de Meleiro/SC **possui usina própria de asfalto, equipe operacional e equipamentos adequados para execução dos serviços de pavimentação**, a alternativa que se mostra **mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico** é a **execução direta pela Administração**, mediante **realização de processo licitatório para aquisição dos insumos necessários à pavimentação e contratação dos serviços de sinalização viária**.

Tal solução possibilita **maior controle sobre a execução dos serviços, redução de custos operacionais, melhor aproveitamento da estrutura municipal existente e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos**, observando-se as especificações constantes no **Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária do empreendimento**.

4. Descrição e quantidades:

Rua 7 de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 -96



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

LOTE 1 - AGREGADOS GRANULARES PARA PAVIMENTAÇÃO (Fornecimento com retirada na jazida/pedreira (sem transporte), com carregamento.)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	BICA CORRIDA BASALTICA OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) - CARREGADO EM JAZIDA.	1.016,70	M3	96,62	98.233,55
2.	PÓ DE PEDRA BASÁLTICO OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) CARREGADO EM JAZIDA.	449,28	M3	114,33	51.366,18
3.	PEDRISCO 3/8 BASÁLTICO OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) CARREGADO EM JAZIDA.	325,73	M3	80,04	26.071,43
4.	BRITA 3/4 BASÁLTICO OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) CARREGADO EM JAZIDA.	112,32	M3	88,21	9.907,75
LOTE 2 – INSUMOS ASFÁLTICOS (fornecimento posto usina, com transporte.)					
5.	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO - EAI - TAXA DE APLICAÇÃO 1,2 L/m ² - POSTO USINA - CONFORME BINÔMIO DE TRANSPORTE - INCLUSO TRANSPORTE – USINA CEDRO	5.120,00	M2	5,26	26.931,20
6.	CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50/70 - POSTO USINA - CONFORME BINÔMIO DE TRANSPORTE - INCLUSO TRANSPORTE – USINA CEDRO	40,56	T	5.550,95	225.146,53
LOTE 3 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (fornecimento e implantação/instalação)					
7.	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm.	182,67	M2	33,78	6.170,59
8.	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação.	5,00	UN	342,88	1.714,40
9.	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação.	11,00	UN	582,68	6.409,48
10.	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação.	6,00	UN	342,84	2.057,04
11.	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação.	261,00	UN	41,30	10.779,30
TOTAL					464.787,45

5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item:

As quantidades previstas para os itens a serem contratados foram definidas com base no **Projeto Executivo de pavimentação asfáltica da Rodovia Municipal MEL-255**, elaborado para o trecho com extensão aproximada de **640,00**

Rua 7 de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 -96



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

metros, localizado na comunidade de **Sapiranga, no Município de Meleiro/SC.**

Os quantitativos constantes na planilha orçamentária decorrem das **memórias de cálculo e dimensionamentos técnicos do projeto**, considerando as características geométricas da via, largura da pista, espessura das camadas estruturais do pavimento, taxas de aplicação dos materiais asfálticos e especificações técnicas previstas nas normas aplicáveis.

Dessa forma, foram estimadas as quantidades necessárias de **agregados granulares** (bica corrida, pó de pedra, pedrisco e brita), **insumos asfálticos** (emulsão asfáltica para imprimação e cimento asfáltico CAP 50/70), bem como os **materiais e serviços destinados à sinalização horizontal e vertical da via**, garantindo a adequada execução da pavimentação e a segurança viária após a conclusão da obra.

Os quantitativos apresentados encontram-se **compatíveis com o dimensionamento técnico do empreendimento**, conforme demonstrado nas memórias de cálculo e na planilha orçamentária que integra o processo, assegurando a adequada estimativa dos insumos necessários para a execução do objeto.

6. Requisitos da contratação:

6.1. Escopo e especificações mínimas (por lotes):

a) Lote 01 – Agregados granulares para pavimentação: fornecimento de **bica corrida, pó de pedra, pedrisco 3/8 e brita 3/4, com retirada na jazida/pedreira do fornecedor (sem transporte) e com carregamento**, conforme planilha orçamentária. Os materiais deverão atender às **especificações do Projeto/Memorial e às normas técnicas aplicáveis (DNIT/ABNT e correlatas)**, incluindo requisitos de granulometria, limpeza, isenção de materiais orgânicos e demais parâmetros de qualidade.

b) Lote 02 – Insumos asfálticos: fornecimento de **CAP 50/70 e emulsão asfáltica EAI** (para imprimação), em condição “**posto usina**”, contemplando **aquisição + transporte** conforme previsto em planilha (binômio de transporte), com frete, pedágio e descarga incluídos. Deverão ser atendidas as **normas técnicas aplicáveis** e apresentados **certificados/boletins de conformidade por lote de fornecimento**.

c) Lote 03 – Sinalização horizontal e vertical: execução de **sinalização horizontal por pintura com tinta acrílica com microesferas** (espessura/consumo conforme projeto) e **sinalização vertical**, com **fornecimento e implantação/instalação** de placas, suportes metálicos galvanizados e tachas, conforme projeto/planilha e **normas técnicas aplicáveis (DNIT/ABNT e correlatas)**. **ART/RRT de Execução**.

6.2. Condições de fornecimento, logística e prazos:

a) Programação: entregas e execuções deverão ocorrer **de forma programada**, admitindo-se **entregas parciais**, conforme cronograma de execução direta da obra pelo Município e conforme solicitação formal da fiscalização/gestão do contrato.

b) Lote 01 (retirada): a Contratada deverá **disponibilizar os materiais na jazida/pedreira** e realizar o **carregamento** no(s) veículo(s) indicado(s) pela Contratante. **A retirada e o transporte** da jazida/pedreira até o local de aplicação serão de responsabilidade da Contratante (Município).

c) Lote 02 (posto usina): entrega conforme condição “posto usina” e parâmetros logísticos previstos na planilha, com documentação de transporte e recebimento.

d) Lote 03 (implantação): execução e/ou instalação conforme frentes de serviço definidas pela fiscalização municipal, com planejamento para minimizar interferências no tráfego local.

6.3. Medição e recebimento (critérios mínimos):

a) Agregados (Lote 01): medição em **m³** (conforme planilha), com controle por **romaneios/controle de carregamento**, conferência de quantitativos e verificação de conformidade (granulometria/limpeza), com possibilidade de amostragem e ensaios quando demandado pela fiscalização.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

b) Ligantes (Lote 02): medição por t (CAP) e conforme unidade prevista em planilha para EAI, acompanhada de **nota fiscal, romaneio e certificados/boletins** do fornecedor/fabricante; quando solicitado, realização de **ensaios de recebimento** para verificação da conformidade.

c) Sinalização (Lote 03): medição em m² (pintura) e un (placas/suportes/tachas), com verificação de conformidade de implantação (quantidade, localização, fixação e padrão), e **possibilidade de rejeição/substituição sem ônus** de materiais/serviços não conformes.

6.4. Documentação técnica mínima obrigatória:

a) **Notas fiscais**, romaneios, comprovantes de entrega/retirada e registros de medição;

6.5. Habilitação e qualificação (diretrizes):

Habilitação e qualificação: habilitação jurídica; **regularidade fiscal e trabalhista**; **qualificação econômico-financeira**; **qualificação técnica** compatível com o objeto (atestados de fornecimento de agregados/ligantes e de execução de sinalização, quando cabível), sem restrição indevida de mercado.

6.6. Sustentabilidade, meio ambiente e segurança:

Deverão ser observadas as práticas de acondicionamento, transporte, manuseio e destinação adequada de resíduos/embalagens, bem como condições de saúde e segurança durante carregamento, retirada e implantação da sinalização, conforme normas aplicáveis e orientações da fiscalização.

6.7. Não conformidades, garantias e penalidades (diretriz):

Materiais/serviços em desacordo com especificações deverão ser **rejeitados e substituídos/corrigidos** no prazo fixado pela fiscalização, sem ônus à Administração, aplicando-se as sanções e penalidades previstas em edital e contrato em caso de atraso/descumprimento.

6.8. Requisito logístico específico – Lote 01 (alcance):

a) O ponto de carregamento (jazida/depósito/pátio do fornecedor) deverá estar a até **30,0 km**, por trajeto rodoviário comercialmente praticável para caminhões, do **ponto de referência da sede do Município**.

b) Comprovação: apresentação do **endereço/coordenadas** do ponto de carregamento e **rota com distância**, por meio de aplicativo de mapas (ex.: Google Maps, Waze ou equivalente), com "print"/relatório anexado à proposta/documentação.

c) Justificativa: requisito objetivo destinado a viabilizar o **transporte próprio do Município**, reduzir custo/tempo logístico e assegurar regularidade de abastecimento, devendo ser mantido **com motivação expressa** no processo e redigido de modo a **preservar a competitividade e a proporcionalidade**.

7. Estimativas preliminares dos preços: (Calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021).

A estimativa preliminar de preços foi elaborada com base na **planilha orçamentária**, composta a partir de **referenciais oficiais de custos (SINAPI 08/2025 e SICRO 07/2025)**, com aplicação de **BDI/encargos conforme indicado nas planilhas**, e **restrita exclusivamente aos itens RA** que serão objeto desta licitação (fornecimento de insumos e execução/implantação da sinalização), **não abrangendo** os demais serviços de pavimentação a serem executados diretamente pela Administração Municipal.

A formação do valor estimado decorre da **multiplicação dos quantitativos previstos em projeto/planilha** pelos **preços unitários referenciais** constantes do orçamento base, consolidando-se em **lotes**, conforme estratégia de agrupamento:

a) **Lote 01 – Agregados granulares (retirada na jazida/pedreira do fornecedor, com carregamento; sem transporte):** materiais destinados às camadas e usinagem, conforme planilha (bica corrida, pó de pedra, pedrisco 3/8 e brita 3/4), totalizando **R\$ 185.578,91**.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

b) Lote 02 – Insumos asfálticos (posto usina, com transporte conforme binômio previsto em planilha): fornecimento de **CAP 50/70** e **emulsão asfáltica EAI**, com logística e custos de transporte incorporados conforme orçamento, totalizando **R\$ 252.077,73**.

c) Lote 03 – Sinalização horizontal e vertical (fornecimento e implantação/instalação): serviços e fornecimentos necessários à sinalização do trecho (pintura com microesferas, placas, suportes, tachas e demais itens previstos), totalizando **R\$ 27.130,81**.

Dessa forma, o **valor total estimado da contratação** é de **R\$ 464.787,45** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme **planilha orçamentária (anexa) revisada dos itens RA**, observando-se o disposto no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

Considerando a **natureza divisível do objeto** e as características do mercado fornecedor, opta-se pelo **parcelamento da contratação em 03 (três) lotes**, agrupando itens de mesma natureza e compatibilidade técnica, quais sejam: **(I) agregados granulares para pavimentação; (II) insumos asfálticos; e (III) serviços e materiais de sinalização viária**.

Tal divisão observa o princípio do **parcelamento** o qual orienta que as contratações públicas devem, sempre que possível, ser divididas em parcelas, com vistas a **ampliar a competitividade, possibilitar maior participação de fornecedores especializados e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública**.

O parcelamento proposto também reflete a **estrutura do mercado**, no qual há fornecedores especializados em **materiais pétreos e agregados granulares**, empresas voltadas ao **fornecimento de ligantes asfálticos com logística própria de transporte**, e empresas especializadas em **sinalização viária horizontal e vertical**, o que justifica a separação dos itens em lotes distintos.

Além disso, a divisão do objeto **não compromete a compatibilidade técnica nem a adequada execução do empreendimento**, tendo em vista que a **coordenação das etapas da pavimentação será realizada diretamente pela Administração Municipal**, que dispõe de **usina própria de asfalto, equipe técnica e planejamento operacional**, conforme cronograma físico-financeiro do projeto.

Dessa forma, o parcelamento em lotes **mostra-se técnica e economicamente mais adequado**, promovendo maior eficiência na contratação, ampliação da competitividade entre fornecedores e melhor gestão da execução do objeto.

9. Grau de Prioridade: (x) normal () urgente *

10. Estimativa de valor total: O valor total estimado da contratação é de **R\$ 464.787,45** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente à soma de **todos os itens RA**, conforme planilha orçamentária.

11. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, por lotes, critério menor preço por lote, com fundamento no art. 28, inciso I, art. 29 (caput e parágrafo único) e art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021 (bens/serviços comuns e parcelamento em lotes quando técnica e economicamente viável).

12. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.51.00.00.00 (72)

13. Prazo de execução: **05 (cinco) meses**, com **entregas parceladas de insumos**, conforme o cronograma físico-financeiro aprovado e as necessidades da execução direta pela Administração, a serem disciplinadas no instrumento convocatório e no contrato.

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, admitidas prorrogações nos termos da Lei nº 14.133/2021, quando devidamente justificadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Obs. (LOTE 1 E LOTE 2): O fornecedor terá até 5 (cinco) dias úteis para entregar o objeto solicitado, contados a partir do recebimento de cada pedido de fornecimento

14. Local de entrega/execução:

- **LOTE 1 – Agregados granulares (fornecimento “carregado em jazida”)**
Local: jazida(s) do fornecedor, com carregamento e pesagem no próprio local (posto/carregado em jazida). **Retirada** e transporte pela equipe/frota municipal, conforme programação da obra. **Medição:** por romaneio/notas e conferência volumétrica (m³).
- **LOTE 2 – Ligantes asfálticos (CAP 50/70 e EAI – “posto usina”)**
Local: Usina (Endereço: Rua José Vicente Duarte, s/nº, Bairro Industrial em Meleiro/SC). Entregas fracionadas, em janelas previamente acordadas com a fiscalização. **Recebimento:** em tancagem/armazenamento indicado, com boletins/certificados.
- **LOTE 3 – Sinalização horizontal/vertical (serviço e fornecimento/implantação).** **Local de Execução:** A execução será realizada na Estrada Municipal MEL 255 - Est. 0+0,00 a 32+0,00 (Ext. 640,00 m), comunidade de Sapi-ranga, no Município de Meleiro/SC.

Observações gerais: coordenação de acessos, janelas de entrega e frentes de serviço com a **fiscalização municipal**; eventuais pontos de apoio/logística (almoxarifado/garagem municipal) serão indicados.

15. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Sim. Vinculado ao DFD referente ao mesmo objeto, a ser autuado no processo administrativo.

16. Está previsto no Plano Anual de Contratações?

() Sim (x) Não*

*Justificativa: Não foi elaborado o **Plano Anual de Contratações (PAC)** para o exercício correspondente. A presente demanda decorre da necessidade de execução de obra de pavimentação vinculada a **recursos provenientes de emendas impositivas**, tornando necessária a formalização da contratação para viabilizar a aplicação dos recursos e a melhoria da infraestrutura viária do município.

17. Indicação do fiscal de contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Ivan Daniel Olivo - Engenheiro

Meleiro, 06 de março de 2026.

Adriano Serafim Gonçalves
Diretor de Pavimentação e Infraestrutura



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos do

() Documento de Formalização de Demanda

(X) Estudo Técnico Preliminar

e demais documentos anexos, conforme arts. 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal.

Encaminha-se ao Setor de licitações, contratos, para as providências cabíveis.

Meleiro/SC, 5 de março de 2026

Adriano Serafim Gonçalves
Diretor de Pavimentação e Infraestrutura